

EDITAL 297/2022

FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 1.9 do Despacho n.º 46/2021 de 29 de novembro de 2021, torna público que esta Câmara na reunião de 07 de junho de 2022 aprovou por maioria a Proposta n.º 452/2022, que consubstanciou a resolução de requer ao Governo a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, para efeitos de expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução do projeto municipal “**Novas Acessibilidades a Murches**”.

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo do Município e/ou publicitados nas páginas eletrónicas oficiais do Município e das Juntas de Freguesia, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10º e do artigo 11º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, ficam notificados os proprietários ANTÓNIO MIGUEL MUCHAXO, ROSALINA HENRIQUETA PEDROSO MUCHAXO e TOMASIA DA CONCEIÇÃO MUCHAXO, que é necessário para a execução do referido projeto a parcela de terreno identificada na planta parcelar, como “P1”, com a área de 2695 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 15201 da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2625 secção 35, da mesma freguesia, do qual são comproprietários.

Mais ficam notificados da proposta de aquisição de direito privado, no valor de 276.046,00 € (duzentos e setenta e seis mil e quarenta e seis euros), fundamentado no relatório de avaliação, podendo todo processo ser consultado na Divisão de Expropriações, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 – Piso 2, em Cascais, através de pedido a enviar para o seguinte endereço eletrónico dexp@cm-cascais.pt, para onde poderão também ser dirigidos quaisquer pedidos de esclarecimentos complementares e ainda que, nos termos do n.º 5 do artigo 11º do Código de Expropriações, dispõem de um prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação do presente Edital para se pronunciarem, sendo que, em caso de recusa, falta de resposta no prazo referido ou de interesse na contraproposta confere, de imediato ao Município a faculdade de apresentar o requerimento para a Declaração de Utilidade Pública ao membro do Governo.

Cascais e Paços do Concelho, 24 de junho de 2022

O Diretor Municipal de Apoio a Gestão

(no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 46/2021 de 29 de Novembro)



(Filipe Nascimento)

DEXP-Divisão de Expropriações

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL nº 297/2022, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 Junho 2022

V. cência

DPF/DFIS

Maria Vicência Dias
Fiscal Municipal